

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 10/2023

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 10/2023

“CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAGOMINAS 2023”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT torna público a quem interessar que realizará o “**CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS DE PARAGOMINAS 2023**” observado as indicações precisas deste edital, artigos e condições seguintes:

Art. 1º – O Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas será realizado no dia **01 de Julho de 2023 (sábado)** às **18h**, no **Ginásio Municipal de Esportes Samuel Cardoso Câmara**, sendo parte integrante do “**Arraial Municipal 2023**”;

Art. 2º – Serão disponibilizadas **15 (Quatorze)** vagas para grupos de quadrilhas juninas a participar do **Concurso Intermunicipal de Paragominas 2023**. Serão permitidas inscrições de até dois grupos de um mesmo município.

Art. 3º – As inscrições serão efetivadas na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no período de **22/06/2023 à 26/06/2023**, no horário comercial. Na ocasião, será apresentado o REGULAMENTO e esclarecimentos sobre o presente **Edital** aos grupos/agremiações inscritas e firma-se o compromisso em aceitar as condições do concurso, como se acham estabelecidas.

Art. 4º – A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, conferirá as seguintes premiações:

- I - Ao 1º LUGAR – R\$ 6.000,00 (Sete Mil Reais) + Troféu
- II - Ao 2º LUGAR – R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) + Troféu
- III - Ao 3º LUGAR – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) + Troféu
- IV - Melhor Marcador – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) + Troféu
- V - À Miss Morena Cheirosa – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Faixa
- VI - À Miss Simpatia – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Faixa
- VII - À Miss Caipira – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Faixa
- VIII - À Mix Caipira – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Faixa

Parágrafo Único – *As premiações serão pagas conforme a disponibilidade de recursos próprios* da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com a seguinte **dotação orçamentária**:

13 122 0011 2.139 - Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 5º - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no momento das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representantes legais) deverão encaminhar cópias: RG; CPF; PIS; Comprovante de Residência; Número e Série da Carteira de Trabalho e possuir **Conta Corrente Bancária** junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as

Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 6º - Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia **03/07/2023** para encaminhar à SECULT a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, os vencedores perderão o direito às respectivas premiações;

Art. 7º - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior;

Art. 8º – *O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sede na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91)3729-8034, Whatsapp: (91) 99929-8350. Regulamento também disponível no Facebook.com/secultparagominas ou solicitado através do e-mail: concursos.secultpgm@gmail.com*

Paragominas/PA, 20 de junho de 2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F8BCDCFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/06/2023. Edição 3273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>